

Portaria DIR nº 34/2020

Florianópolis, 31 de julho de 2020.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Administração**, no semestre 2020/2, nos termos da Portaria DIR nº 865/2019.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 25% (vinte e cinco por cento), de que trata o Art. 6º do Parágrafo Único da Portaria DIR nº 865 de 22.07.2019 para os seguintes alunos:

NOTURNO

1ª fase - [1615001] - ALEX SANDRO CAETANO DE S. JUNIOR (Média: 9,5)
[2013020] - VITOR KUCHENBECKER DONINI (Média: 9,5)

Art. 2º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 865 de 22.07.2019 para os seguintes alunos:

MATUTINO

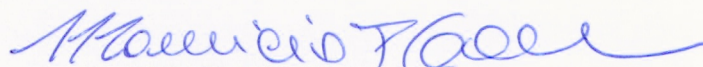
3ª fase - [1913007] - BEATRIZ RAMOS FLORINDO (Média: 9,1)

NOTURNO

3ª fase - [1913011] - LETÍCIA DA SILVA BARBI VIEGAS (Média: 9,2)
4ª fase - [1823014] - AMANDA SANTOS DA SILVA (Média: 9,4)
5ª fase - [1813016] - JOSYANE GODOY DE MORAES (Média: 9,9)
7ª fase - [1713007] - BRENDA FERRARI DA SILVA (Média: 8,9)

Art. 3º. Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante nos Art. 1º e 2º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 05 de agosto de 2020.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Maurício Pereira Gomes
Diretor Geral